



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE MONITORIA 2022.2 E 2023.1

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

A Assessoria de Monitoria do Departamento Administração, Campus I, torna público o processo de seleção de monitor para o Programa de Monitoria, regulamentado pelo Edital PRG nº 04/2023.

1. COMPONENTES CURRICULARES

COMPONENTE CURRICULAR: ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
Docente	Ana Carolina Kruta de Araújo Bispo
e-mail	ana.kruta@academico.ufpb.br
Prova de seleção (N1)	Redação e Entrevista Data da inscrição via sigaa: 27/03/2023 Data da seleção: 28/03/2023
Quantitativo de vagas	01 voluntário
COMPONENTE CURRICULAR: PLANEJAMENTO DE CARREIRA EM ADMINISTRAÇÃO	
Docente	Anielson Barbosa da Silva
e-mail	abs@academico.ufpb.br
Prova de seleção (N1)	Prova escrita Data da inscrição via sigaa: 26/03/2023 Data da seleção: 27/03/2023 (16:00 OPPA)
Quantitativo de vagas	01 bolsista e 01 voluntário
COMPONENTE CURRICULAR: COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	
Docente	Celia Cristina Zago
e-mail	celiazago@gmail.com
Prova de seleção (N1)	Inscrição no sigaa até: 27/03/2023 Etapa 1 – Análise da documentação enviada. Os (As) candidatos (as) deverão enviar para o e-mail da docente (celiazago@gmail.com) até o dia 28/03/2023: a) Cópia do histórico escolar atualizado e b) Informar o número do telefone/whatsapp, para o procedimento da Etapa 2 Etapa 2 – Análise do formulário de seleção Cada candidato deverá preencher o formulário específico de seleção enviado por e-mail pela docente, gravá-lo em pdf e reenviá-lo para o e-mail (celiazago@gmail.com), até o dia 30/03/2023.
Quantitativo de vagas	01 bolsista e 02 voluntários
COMPONENTE CURRICULAR: PESQUISA DE MERCADO	
Docente	Fabiana Gama de Medeiros
e-mail	fabiana@ccsa.ufpb.br
Prova de seleção (N1)	O processo seletivo se dará da seguinte forma: - Preenchimento de um formulário on-line (para obter informações gerais e específicas do candidato) - Entrevista (para analisar o alinhamento da experiência do estudante com as necessidades da disciplina). Inscrição no sigaa até: 30/03/2023

	Data da seleção: 31/03/2023
Quantitativo de vagas	01 bolsista e 02 voluntários
COMPONENTE CURRICULAR: FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	
Docente	Diana Lucia Teixeira de Carvalho
e-mail	dltc.ufpb@gmail.com
Prova de seleção (N1)	<p>Recrutamento: para recrutar candidatos será elaborado um material de divulgação da vaga, com informações sobre a candidatura, como benefícios e obrigações, o qual será compartilhado nas redes sociais da professora orientadora e do curso de Administração (@gadmuufpb). Além disso, tal material será divulgado no site e via e-mail institucional para todos os discentes.</p> <p>Inscrição no sigaa até: 25/03/2023</p> <p>Seleção: como procedimentos de seleção, o aluno irá, primeiramente, responder a um formulário on-line (dia 26/03/2023), com questões relativas à monitoria, experiência, expectativas e habilidades. Em seguida, será realizada uma entrevista on-line (dia 27/03/2023) com o candidato, para avaliar sua desenvoltura, interesse e disponibilidade.</p> <p>A avaliação (N1) da seleção seguirá os seguintes critérios: disponibilidade + domínio do conteúdo + apresentação. Serão atribuídos valores até 10 pontos para cada, sendo a nota média mais alta aquela que irá definir o selecionado.</p>
Quantitativo de vagas	01 bolsista e 01 voluntário
COMPONENTE CURRICULAR: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DE CURTO PRAZO (PPC ATUAL)	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA I (PPC ANTERIOR/EQUIVALÊNCIA)	
Docente	Suelle Cariele de Souza e Silva
e-mail	su.silva.prof@gmail.com
Prova de seleção (N1)	Entrevista
	<p>Inscrição Sigaa até: 30/03/2023</p> <p>Data da seleção: 31/03/2023</p>
Quantitativo de vagas	02 voluntários
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	
Docente	Jorge de Oliveira Gomes
e-mail	prof.jorgeogomes@gmail.com
Prova de seleção (N1)	Prova e Entrevista
	<p>Inscrição no Sigaa até: 26/03/2023</p> <p>Data: 27/03 (prova) e 29/03 (entrevista)</p>
Quantitativo de vagas	02 voluntários

OBS: O número de bolsas poderá aumentar a depender da disponibilidade de bolsas ofertadas pela PRG. Sendo assim, caso haja aumento no número de bolsa, o edital será retificado dia 23/03/2023.

2. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1 Os alunos dos cursos de graduação da UFPB devem obrigatoriamente realizar sua inscrição para seleção de monitoria via SIGAA no projeto do seu interesse.

2.2 Os interessados, após realização da inscrição no SIGAA, deverão enviar o histórico escolar para o e-mail do professor do componente curricular, bem como solicitar informações sobre a data do processo seletivo.

2.3 Somente poderão inscrever-se no processo de seleção, os alunos:

- que já tenham integralizado a disciplina objeto da seleção ou equivalente, com comprovação em seu histórico acadêmico e compatibilidade certificada pelo departamento responsável pelo componente curricular e implantada no SIGAA, com, no mínimo, média 7,0 (sete) em ambos os casos;
- que tenham disponibilidade de 12h semanais para as atividades de monitoria;
- que não tenham incompatibilidade de horário do componente curricular, ao qual estão concorrendo, com os componentes curriculares que irão cursar durante o semestre em que poderão atuar como monitor.

2.4 Cada discente poderá se inscrever para a seleção de monitoria para o ensino remoto, presencial ou híbrido em mais de 1(um) componente curricular, mas só poderá ser selecionado por 01 projeto de monitoria (bolsista ou voluntário).

2.5 A condição de reprovado na disciplina objeto da monitoria, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição no processo seletivo.

2.6 A classificação dos candidatos, até o limite do número de bolsas recomendadas para cada Projeto de Ensino, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

Média Final = (Nota na Prova de Seleção * Peso da Prova de Seleção + Nota obtida na disciplina * Peso da nota obtida na disciplina + Coeficiente de Rendimento Acadêmico * Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico) / 6M
Valores: Peso da Prova de Seleção = 3; Peso da nota obtida na disciplina = 2; Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico = 1.

2.7 Será eliminado o candidato que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção mencionada no item anterior.

2.8 Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na prova de seleção. Persistindo o empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na disciplina.

2.9 Ao Monitor convocado (aprovado e classificado no processo seletivo de monitoria) cabe realizar o aceite ou a recusa da monitoria através do seu SIGAA, em data estabelecida no Calendário de Monitoria do Edital PRG 04/2023.

3 CRONOGRAMA

15/03 a 23/03	Divulgação do projeto de monitoria pelos docentes e pela coordenadora do projeto.
23/03 a 30/03	Inscrição dos discentes, via SIGAA . Enviar, por e-mail, ao professor(a) da disciplina o histórico escolar e solicitação de informação complementar. A data limite de inscrição é diferente para cada disciplina. Portanto, verifique no Tópico 1 a data da inscrição e da prova.
24/03 a 31/03	Realização da prova de seleção é diferente para cada disciplina. Portanto, verifique no Tópico 1 a data da prova.
01/04	Divulgação do resultado final pelos docentes para os discentes e para a coordenadora do projeto de monitoria.
01/04/ a 03/04	Período de aceite do Projeto de Ensino de Monitoria, via SIGAA, pelos discentes selecionados à vaga de monitor (bolsista ou voluntário).
05/04	Início da atuação dos monitores
A definir no calendário 2023.1	ENID 2023
Final do período letivo 2023.1	Término previsto para atuação dos monitores
27/11/2023 a 05/12/2023	Prazo de envio dos Relatórios Finais para discentes e docentes

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos no Edital 04/2023-PRG disponibilizado na página eletrônica da PRG (<http://www.prg.ufpb.br>) e e/ou da CPPA (<http://www.prg.ufpb.br/prg/programas/monitoria/menu/producao-academica>).

4.2 Casos omissos serão resolvidos pela assessoria de monitoria do DA por meio de mensagem encaminhada ao endereço eletrônico su.silva.prof@gmail.com, com o assunto “Monitoria 2023 – Informações”.

João Pessoa, 15 de março de 2023

Suelle Cariele de Souza e Silva
Assessora de Monitoria do DA
Coordenadora de Monitoria do DA